

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE GAMEFICAÇÃO DA PLATAFORMA VITAFOR SCIENCE – VITACOINS CLUB

Pelo presente instrumento, a empresa VIDA FORTE NUTRIENTES, doravante denominada “**Promotora**”, estabelece as regras e condições gerais para a participação no programa de gamificação denominado "Vitacoins". Ao aderir ao programa, o participante concorda integralmente com os termos abaixo:

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

1.1. O programa de gamificação Vitacoins tem como objetivo incentivar o consumo de conteúdos no Portal Vitafor Science, concedendo aos participantes "Vitacoins" que poderão ser trocados por brindes disponíveis na ScienceShop.

1.2. O programa tem caráter promocional e educativo, sem qualquer implicação financeira ou vínculo empregatício entre a Promotora e os participantes.

1.3. O programa não envolve sorteio, competição ou elemento de sorte, sendo a concessão de Vitacoins realizada exclusivamente por participação ativa no Portal, como incentivo à educação e engajamento.

2. PÚBLICO PARTICIPANTE

2.1. O programa é aberto a todos os profissionais da saúde e estudantes da área, maiores de 18 anos, cadastrados no Portal Vitafor Science.

2.2. Cada participante poderá ter apenas um cadastro ativo vinculado ao seu CPF, sendo proibida a criação de múltiplos cadastros para obtenção de Vitacoins adicionais.

2.3. Os profissionais da saúde devem comprovar sua habilitação por meio de registro válido em seus respectivos conselhos (ex: CRM, CRN, CRO, ou outro aplicável). O fornecimento de informações falsas ou de terceiros poderá acarretar na desclassificação do participante e na perda dos Vitacoins acumulados.

2.4. Não poderão participar deste programa funcionários, colaboradores, prestadores de serviço ou qualquer pessoa com vínculo direto com a Vitafor.

3. ACUMULAÇÃO DE VITACOINS

3.1. Os Vitacoins são obtidos por meio do consumo de conteúdos específicos no Portal Vitafor Science, incluindo, mas não se limitando a: leitura de Science News, envio de receitas, audiobooks, participação em cursos do Vitafor Science University e eventos.

3.2. Nem todos os conteúdos estarão incluídos na gamificação. Os conteúdos elegíveis estarão identificados com o ícone da campanha dentro do Portal.



Imagem de identificação dos conteúdos elegíveis

- 3.3.** A quantidade de Vitacoins concedida por conteúdo consumido poderá variar e ser alterada a critério da Promotora, sem aviso prévio.
- 3.4.** A Promotora não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas, de conexão ou indisponibilidade temporária do Portal que possam afetar o acúmulo ou resgate de Vitacoins, comprometendo-se a envidar esforços razoáveis para sua correção.
- 3.5.** A Promotora comunicará, por meio do Portal Vitafor Science, qualquer alteração na pontuação, regras ou conteúdos elegíveis com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos.

4. VALIDADE E EXPIRAÇÃO DOS VITACOINS

- 4.1.** Os Vitacoins acumulados durante cada campanha trimestral permanecerão válidos até o término do prazo de resgate previsto neste regulamento.
- 4.2** Após o final da campanha os usuários terão o prazo de até 30 dias corridos para resgatar um dos brindes disponíveis na ScienceShop.
- 4.3.** Após esse período de resgate, os Vitacoins expiram automaticamente e não serão reembolsados ou reativados sob qualquer hipótese.
- 4.4.** Os Vitacoins são cumulativos dentro da campanha com o prazo de três meses.
- 4.5.** Os participantes serão informados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sobre a expiração de seus Vitacoins, por meio de aviso no Portal ou e-mail cadastrado.

5. ACÚMULO DE VITACOINS

5.1. Os participantes poderão acumular Vitacoins mediante a realização das ações disponibilizadas pela Promotora no Portal Vitafor Science, conforme tabela abaixo:

Ação	Quantidade de Vitacoins (VC)
Ler 1 (uma) Science News	5 VC
Finalizar curso gratuito	20 VC
Comprar curso pago	40 VC
Enviar case de sucesso no Vitafor Awards	40 VC
Participar de evento (presença em evento online ou presencial)	25 VC



VITAFOR
GROUP

VITAFOR
SCIENCE
CIÊNCIA QUE TRANSFORMA

Fitzei

5.2. A concessão dos Vitacoins ocorrerá após a validação da ação realizada pelo participante, conforme critérios internos da Promotora.

5.3. A contabilização das ações dependerá dos critérios de rastreamento e conclusão definidos pela plataforma.

5.4. A Promotora poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, alterar, incluir ou excluir ações elegíveis para acúmulo de Vitacoins, bem como modificar a quantidade de Vitacoins atribuída a cada ação, mediante atualização deste regulamento ou comunicação aos participantes.

6. TROCA DE VITACOINS POR BRINDES

O funcionamento da troca de Vitacoins por brindes ocorrerá da seguinte forma:

6.1. A campanha de acúmulo de Vitacoins terá duração de 3 (três) meses consecutivos. Durante esse período, os participantes poderão acumular Vitacoins conforme as regras previstas neste regulamento.

6.2. Após o encerramento da campanha, o participante terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para realizar o resgate de 1 (um) único item disponível na ScienceShop, utilizando o saldo de Vitacoins acumulado.

6.3 Cada participante poderá realizar apenas 1 (um) resgate por campanha.

6.4. Os Vitacoins poderão ser utilizados exclusivamente para troca por brindes disponíveis na ScienceShop, não sendo permitida sua utilização para aquisição de produtos no e-commerce Vitafor ou em lojas físicas.

6.5. A disponibilidade dos brindes está sujeita à quantidade em estoque, podendo sofrer alterações ou indisponibilidade sem aviso prévio.

6.6. Em caso de indisponibilidade do item escolhido, a Promotora poderá substituí-lo por outro item equivalente e de valor aproximado, a seu exclusivo critério.

6.7. Caso o participante possua saldo superior ao valor necessário para o resgate do item escolhido, eventual saldo remanescente de Vitacoins será automaticamente expirado após a conclusão do resgate, não sendo possível sua reutilização, transferência, conversão em dinheiro ou utilização em futuros resgates.

6.8. Após a solicitação do resgate, o brinde será enviado ao endereço cadastrado pelo participante, podendo o prazo de entrega ocorrer em até 40 (quarenta) dias corridos contados da data da solicitação.

6.9. Os brindes serão enviados exclusivamente para endereços localizados em território nacional cadastrados pelo participante.

6.10. O resgate somente poderá ser realizado caso o participante possua saldo suficiente de Vitacoins para o item desejado.

7. CARÁTER PESSOAL E INTRANSFERÍVEL DOS VITACOINS

7.1. Os Vitacoins são individuais e intransferíveis, não podendo ser cedidos, doados, vendidos ou compartilhados com terceiros.

7.2. Os Vitacoins não possuem valor monetário e não poderão ser convertidos em dinheiro ou qualquer outra moeda.

8. DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. O usuário poderá sofrer punição e/ou perda dos pontos, se comprovada fraude no acúmulo de Vitacoins.

8.2. Consideram-se fraudes, para os fins deste regulamento, entre outras: a criação de múltiplos cadastros, uso de mecanismos automatizados para consumo de conteúdo, fornecimento de informações falsas e qualquer tentativa de obtenção indevida de Vitacoins.

9. CANCELAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

9.1. O participante que desejar cancelar sua participação no programa de Vitacoins deverá formalizar a solicitação por meio de protocolo junto ao Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), disponível através do chat no Portal Vitafor Science ou pelo WhatsApp +55 15 99669-3360.

9.2. Ao solicitar o cancelamento, o participante declara estar ciente de que eventual saldo de Vitacoins acumulado será automaticamente expirado, não sendo possível sua transferência, reutilização, conversão em produtos, dinheiro ou qualquer outra forma de compensação.

9.3. Em caso de solicitação de cancelamento da participação no programa de Vitacoins, eventual reingresso somente poderá ocorrer mediante nova solicitação formalizada junto ao Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), por meio de protocolo realizado através do chat no Portal Vitafor Science ou pelo WhatsApp +55 15 99669-3360.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Promotora se reserva o direito de modificar, suspender ou encerrar o Programa Vitacoins a qualquer momento, mediante comunicação prévia de, no mínimo, 10 (dez) dias corridos aos participantes, por meio do Portal Vitafor Science.

10.2. Quaisquer tentativas de fraude ou uso indevido do programa resultarão na exclusão do participante e na perda dos Vitacoins acumulados.

10.3. A adesão ao programa implica na aceitação integral dos termos deste regulamento.

10.4. Em casos de dúvidas sobre o Programa, o atendimento se dá pelo canal de Atendimento ao Consumidor – SAC, através dos contatos:

Chat do Portal Vitafor Science e/ou Whatsapp 15 99669-3360

10.5. A Promotora não será responsabilizada por falhas decorrentes de caso fortuito, força maior, ou indisponibilidades temporárias de sistemas, comprometendo-se a envidar esforços razoáveis para restabelecimento do serviço.

11. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados pela Promotora em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), exclusivamente para fins de gestão do Programa Vitacoins e comunicação institucional relacionada.

11.2. Os dados pessoais tratados no âmbito do Programa incluem, mas não se limitam a, nome, CPF, e-mail e informações profissionais, utilizados exclusivamente para fins de gestão de cadastro, contabilização de pontos, comunicação institucional e envio de brindes.

11.3. O participante poderá exercer seus direitos previstos na LGPD por meio do canal de atendimento ao titular de dados disponibilizado pela Promotora. O Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO) poderá ser contatado pelo e-mail [inserir e-mail institucional].

12. FORO

12.1. Para dirimir eventuais questões oriundas deste termo, fica eleito o foro da Comarca de SOROCABA/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VITAFOR NUTRIENTES



VITAFOR
GROUP

VITAFOR
SCIENCE
Ciência que transforma

Fitzei